

0808-127.359-8 - Telecomunicações de São Paulo S/A - 02558157000162 Maria Cristiane Coriano de Oliveira - Não Atendida

0808-128.278-4 - Brasil Telecom S/A - 76535764000143 Paulo Fraga de Azevedo - Atendida

0808-128.389-7 - Banco do Brasil S/A - 0000000177369 Benedita da Silva Franco - Encerrada

0808-128.787-1 - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de S Paulo - 61695227000193 Maria Souza da Silva - Não Atendida

0808-129.329-0 - Banco Votorantim S/A - 59588111000103 Valdzar Rodrigues da Silva - Não Atendida

0808-129.512-6 - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de S Paulo - 61695227000193 Carlos Nascimento da Silva - Atendida

0808-130.408-2 - Telecomunicações de São Paulo S/A - 02558157000162 Maria Augusta dos Santos - Atendida

0808-132.593-8 - Telecomunicações de São Paulo S/A - 02558157000162 Maria da Paz de Andrade - Não Atendida

0808-134.123-1 - Brasil Telecom S/A - 76535764000143 Marlene Batista da Rocha - Atendida

0808-134.175-7 - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de S Paulo - 61695227000193 Edezio Souza Santa Rosa - Encerrada

0808-135.134-5 - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de S Paulo - 61695227000193 Jose Elenildo da Silva - Encerrada

0808-135.316-3 - Tim Celular S/A - 04206050000180 Edson Crispiniano de Souza - Encerrada

0808-135.570-0 - Telecomunicações de São Paulo S/A - 02558157000162 Gerlani Fernandes Silva - Atendida

0808-135.939-8 - Brasil Telecom S/A - 76535764000143 Rosinete Maria de Araujo - Atendida

0808-136.614-9 - Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A Embrate 33530486000129 Francisca Pereira Castelo Branco - Encerrada

0808-137.152-0 - Telecomunicações de São Paulo S/A - 02558157000162 Fernando Macedo Santos - Atendida

0808-137.687-0 - Vivo S/A - 02449992005638 Almerinda Pereira da Luz - Atendida

0808-137.783-0 - Telecomunicações de São Paulo S/A - 02558157000162 Ana Olimpia Mendes dos Santos - Atendida

0808-138.066-5 - Brasil Telecom S/A - 76535764000143 Patricia Oliveira Terezo - Atendida

0808-139.444-0 - Brasil Telecom S/A - 76535764000143 Silvana Silva Alves Maximo - Atendida

0808-139.693-6 - Brasil Telecom S/A - 76535764000143 Aurimar Nascimento de Vasconcelos - Atendida

0808-139.730-3 - Brasil Telecom S/A - 76535764000143 Severina Barreira Chaves - Atendida

0808-140.286-0 - Bradesco Vida e Previdencia S/A - 51990695000137 Leonides Schunck Alferes - Encerrada

0808-141.984-6 - Brasil Telecom S/A - 76535764000143 Adelina Gonzaga de Santana - Atendida

0808-143.638-9 - Banco do Brasil S/A - 00000000177369 Gilmar Pereira Lima - Atendida

0808-143.990-2 - Brasil Telecom S/A - 76535764000143 Zilma Antunes Neves - Atendida

0808-144.006-4 - Banco Panamericano S/A - 59285411000113 Marcia Aparecida de Sa Dovalide - Atendida

0808-144.556-7 - Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A Embrate 33530486000129 Mirian Silva Lins - Encerrada

0808-145.392-0 - Telecomunicações de São Paulo S/A - 02558157000162 Margarida Gavranich - Atendida

0808-145.483-9 - Pacaembu Cirurgias Odontológicas Ltda - 08000114000143 Margareth Gonçalves de Souza - Não Atendida

0808-145.652-0 - Telecomunicações de São Paulo S/A - 02558157000162 José Luciano Fructos - Encerrada

0808-146.319-6 - Net São Paulo Ltda - 65697161000121 Mirko Mayroff - Atendida

0808-146.741-7 - Telecomunicações de São Paulo S/A - 02558157000162 Ivonete da Conceição Vicente - Atendida

0808-147.329-1 - Telecomunicações de São Paulo S/A - 02558157000162 Iracy de Miranda - Atendida

0808-147.984-8 - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de S Paulo - 61695227000193 Nilza Ribeiro Nascimento - Atendida

0808-148.157-9 - Finacial Management Control Ltda - 00787269000160 Marli Reis Rodrigues - Atendida

0808-148.942-8 - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de S Paulo - 61695227000193 Marluce Ferreira de Santana - Atendida

0808-149.835-1 - Banco Itaucard S/A - 17192451000170 Solange Floriza da Silva - Atendida

0808-150.549-0 - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de S Paulo - 61695227000193 Antonio Mendes Dourado - Atendida

0808-151.186-5 - Telecomunicações de São Paulo S/A - 02558157000162 Gilvanete Bispo dos Santos - Atendida

0808-151.339-6 - Telecomunicações de São Paulo S/A - 02558157000162 Daniel Dias Pereira da Silva - Não Atendida

0808-151.625-0 - Pra Eventos Ltda - 04413119000147 Walquiria Rodrigues de Souza - Encerrada

0808-151.961-2 - Telecomunicações de São Paulo S/A - 02558157000162 Elza Souza Santos - Encerrada

0808-153.107-6 - Internet Group do Brasil Ltda - 03368522000139 Célia Rosa Gondim Miramontes - Atendida

0808-153.340-1 - Vivo S/A - 02449992005638 Sonia Aparecida da Silva Miranda - Atendida

0808-154.291-0 - Brasil Telecom S/A - 76535764000143 Maria do Carmo da Silva - Atendida

0808-154.298-7 - Telecomunicações de São Paulo S/A - 02558157000162 Elton Joni Nere da Silva - Atendida

0808-154.590-0 - Banco Daycoval S/A - 62232889000190 Waldemar Misiura - Não Atendida

0808-155.284-6 - Brasil Telecom S/A - 76535764000143 Lidia - Gomes de Souza - Atendida

0808-155.753-6 - Caixa Economica Federal - 00360305000104 Neide Ferreira da Silva - Atendida

0808-156.839-8 - Cetelem Brasil S/A Credito Financiamento e Investi 03722919000187 Gelsene Maria Firmino Nunes - Não Atendida

0808-157.050-0 - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de S Paulo - 61695227000193 Kamel Hilme Abdalla Abdelhamid - Encerrada

0808-157.333-9 - Crismar Consultoria Ltda Epp - 39041280000111 Claudia Souza do Nascimento Catelan - Não Atendida

0808-161.266-9 - Academia Paulista Anchieta S/C Ltda - 62655261000105 Maria Sueli Barreto - Encerrada

0808-161.453-8 - Tv Omega Ltda - 02131538000160 Antonia Edilúzea Maia - Não Atendida

0808-161.809-9 - Instituto Educacional Teresa Martin - 63083869000167 Debora Gomes de Souza - Não Atendida

0808-163.400-1 - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de S Paulo - 61695227000193 Maria Regina Michelutti - Atendida

0808-164.278-8 - G2 Comércio de Informática Online e Serviços Ltda - 08249160000180 Silene Dias dos Reis Oliveira - Não Atendida

0808-165.017-7 - Hidro Sistema Arco Iris Rainbow Brasil Comercial e 00204839000141 Heloisa de Souza Queiroz Achcar - Não Atendida

0808-166.076-3 - Acj Publicações Culturais Ltda Epp - 07751570000162 Alverina Ferreira - Não Atendida

0808-166.121-6 - Secid Sociedade Educacional Cidade de São Paulo Lt 43395177000147 Claudia Juveninto - Encerrada

0808-166.200-7 - Tva Sistema de Televisão S/A - 71613400000110 Rubens Accarino - Atendida

0808-167.157-4 - Manager Online Serviços de Internet Ltda - 08362546000102 Claudimir Dumbrofsqui - Encerrada

0808-167.204-3 - Manager On Line Serviços de Informática Ltda - 03740704000199 Levi Aparecido de Oliveira Soares - Encerrada

0808-167.585-4 - Jabaquara Comércio de Livros e Informática Ltda - 09045027000175 Leila Martins Damasceno - Não Atendida

0808-167.652-7 - Ide Instituto Avançado de Desenvolvimento Educacio 04333094000171 Maria Jose da Silva Melo - Não Atendida

0808-168.441-5 - K&S Fitness Center Ltda - 05526089000148 Eliana Leal de Sousa - Encerrada

0808-168.533-2 - K&S Fitness Center Ltda - 05526089000148 Rafaela Elena de Sousa - Encerrada

0808-170.471-6 - Telecomunicações de São Paulo S/A - 02558157000162 Gilmário Porfírio da Silva - Atendida

0808-171.832-1 - Banco do Brasil S/A - 00000000177369 Gaspar Soares Froes - Atendida

0808-172.025-6 - Serpa Serviços de Lavanderia Ltda Me - 07444814000164 Generosa Rodrigues de Novais - Não Atendida

0808-173.991-4 - Brasil Telecom S/A - 76535764000143 Neiza Maria de Jesus Silva - Atendida

0808-174.175-5 - Gol Transportes Aereos S/A - 04020028000141 Amara Lucia da Conceição Rocha - Atendida

0808-175.609-2 - Terra Networks Brasil S/A - 91088328001309 Ede Kumiko Yokomizo Tanaka - Encerrada

0808-177.489-9 - Sky Brasil Servicos Ltda - 72820822000120 Rosalvino Barbosa de Souza - Encerrada

0808-177.840-9 - Telecomunicações de São Paulo S/A - 02558157000162 Jose Benedito Barreto - Não Atendida

0808-178.126-9 - Vivo S/A - 02449992005638 Marina Lopes da Silva Santos - Atendida

0808-178.488-4 - Brasil Telecom S/A - 76535764000143 Waldemy Miranda - Atendida

0808-179.677-3 - Dominando Assistência Técnica em Celulares - Carlos Roberto Ferreira - Encerrada

0808-180.453-3 - Associação Princesa Isabel de Educação e Cultura - 50954213000120 Debora Tamy Nomura Storti - Não Atendida

0808-182.350-3 - Telefonica Sistema de Televisão S/A - 05069728000193 Vitor Chaves - Não Atendida

0808-183.298-7 - Internet Group do Brasil Ltda - 03368522000139 Antônia Geiza de Aquino Rodrigues - Atendida

0808-184.116-7 - Dorvalino Técnico - Maria Virgulina Moreira Jardim Mota - Encerrada

0808-184.983-7 - Pacaembu Cirurgias Odontológicas Ltda - 08000114000143 Gabriela Maria de Carvalho Souza Barbosa - Atendida

0808-185.201-0 - Help Training S/S Ltda - 04318590000318 Geracina de Sousa Lima - Encerrada

0808-185.303-0 - Grajau Centro de Formação Profissional Sc Ltda - 05168895000191 Zenelde dos Santos - Não Atendida

0808-187.139-6 - Bud Comercio de Eletrodomesticos Ltda - 62058318000423 Enir Barbosa Ribeiro - Não Atendida

0808-188.405-0 - Telefonica Sistema de Televisão S/A - 05069728000193 Rosa de Carvalho Gamba - Encerrada

0808-188.702-3 - Instituto Educacional Sequencial Ltda Epp - 07643459000152 Maria Núbia Sousa Silva - Não Atendida

0808-189.425-7 - Carbu Well Caburação e Ignição de Motores Ltda Me - 61826517000129 Raimundo Pereira da Silva Filho - Não Atendida

0808-189.638-9 - Net São Paulo Ltda - 65697161000121 Rita Gerlinde Schmitz de Magenschab - Atendida

0808-189.650-7 - Comercial Cabo Tv Sao Paulo S/A - 65791444000138 Jussara Aparecida Ferreira Mariano Corral Antunes Atendida

0808-190.160-7 - Net São Paulo Ltda - 65697161000121 Viviane Darc Rodrigues - Encerrada

0808-191.686-7 - Persona Assessoria Empresarial Ltda - 94438033000242 Erica Kiyomi Odan - Atendida

0808-192.738-0 - Vrg Linhas Aéreas S/A - 07575651000159 Adilson Adelinio Paixão - Não Atendida

0808-192.913-1 - Pró-Saúde Planos de Saúde Ltda - 02929110000168 Manoel Alves da Silva - Não Atendida

0808-193.544-8 - Medial Saude S/A - 43358647000100 Rita Rosa dos Santos Lima - Encerrada

0808-194.327-7 - Academia Paulista Anchieta S/C Ltda - 62655261000105 Júlio Queiroz Matos - Não Atendida

0808-195.213-3 - Padrão Informatica e Idiomas Ltda - 04561069000145 Givanildo de Andrade Santos - Não Atendida

0808-196.475-0 - Pacaembu Cirurgias Odontológicas Ltda - 08000114000143 Elvira de Bortoli Peres Garcia Consolini - Não Atendida

0808-196.611-1 - Centro de Formação de Condutores Tatuapé Ltda - 07348615000152 Lucas Padilha Osterloh - Não Atendida

0808-197.433-0 - Carrefour Comercio e Indústria Ltda - 45543915033942 Maria Luiza Salvatierra Bastian - Atendida

0808-197.851-8 - Assessoria em Recursos Humanos Manager Ltda - 53101242000138 Joao Carlos Santos - Encerrada

0808-197.894-0 - Internet Group do Brasil Ltda - 03368522000139 Andreze de Nazare Silva - Atendida

0808-198.997-0 - Pró-Saúde Planos de Saúde Ltda - 02929110000168 José Vanildo Silva Junior - Encerrada

0808-199.359-7 - Capão Redondo Comércio de Livros e Informática Ltd 09487329000101 Tomoko Hayashida Cheloni - Não Atendida

0808-199.558-4 - Net São Paulo Ltda - 65697161000121 Katia Robles Boccia Villela - Não Atendida

0808-204.372-0 - Núcleo de Recreação Infantil Drumond de Andrade Lt - Aldiene de Souza Guedes - Não Atendida

0808-205.953-4 - Clinica e Assistencia Odontologica - Green Card Ltd 04182793000168 Emerson Bertoldo de Oliveira - Atendida

0808-208.877-9 - Vibark Comércio de Vidros e Móveis Planejados Ltda 08606318000122 Eraldo Fernando Conde - Encerrada

0808-209.757-6 - Microcarapicuíba Informática Educacional Ltda Epp - 08027205000172 Maria Bethania Alves Oliveira - Encerrada

0808-212.847-6 - E. De Sales Silva Decorações Epp - 07029278000130 Nadir Vieira Arruda - Não Atendida

0808-214.427-9 - Sarni & Martins Consultório Odontológico Ltda - 09017354000113 Domingos Pereira Santos - Encerrada

0808-220.337-8 - Net São Paulo Ltda - 65697161000121 Nilza Assis de Souza - Atendida

0808-230.047-6 - Max Instituto de Idiomas Ltda Epp - 01879780000154 Veronica Lima Santos - Atendida

0808-236.406-3 - Operadora e Agencia de Viagens Cvc Tur Ltda - 44191666000140 Maria Panelli - Atendida

1208-094.707-4 - Telecomunicações de São Paulo S/A - 02558157000162 Manoel Rodrigues Vale - Não Atendida

1408-162.236-5 - Level Up! Interactive S.A. - 06142151000160 Camila Faria Castellano - Não Atendida

1608-150.497-0 - Telecomunicações de São Paulo S/A - 02558157000162 Fernando Batista de Souza - Atendida

1608-150.678-5 - Telecomunicações de São Paulo S/A - 02558157000162 Hecyrc Alves Peregrino - Não Atendida

1608-151.759-0 - Brasil Telecom S/A - 76535764000143 Marcia Regina Porto Ferreira - Atendida

1608-151.898-8 - Brasil Telecom S/A - 76535764000143 Mauro Sérgio Penha Custódio - Atendida

1608-153.263-1 - Banco Bmc S/A - 07207996000150 Soeli Camargo Nascimento - Encerrada

1608-153.637-3 - Banco Pecunia S/A - 60850229000147 Rosângela Ribeiro Rodrigues - Não Atendida

1608-154.128-6 - Brasil Telecom S/A - 76535764000143 Daniela de Paula Souza - Atendida

1608-155.900-9 - Telecomunicações de São Paulo S/A - 02558157000162 Isabel Cristina Cornetti Miyake - Atendida

1608-156.724-3 - Evaldo Claudino de Almeida Me - 01726626000142 Maria de Lurdes de Souza - Atendida

1608-157.255-9 - Livorno Móveis Ltda Epp - 04803361000127 Gilberto Pinto Cardoso Filho - Não Atendida

1608-157.264-0 - Telecomunicações de São Paulo S/A - 02558157000162 Joaquim Silva Dias - Não Atendida

1608-158.331-8 - Academia Paulista Anchieta S/C Ltda - 62655261000105 Umberto Luchesi - Não Atendida

1608-158.773-2 - Auto Escola Nossa Senhora da Penha Ltda - 65914228000132 Li Nung Chung - Não Atendida

1608-159.335-0 - Ilha dos Cristais Comercio de Vidros Ltda. - 06085958000109 Regilda da Silva - Não Atendida

1608-162.152-5 - R.A. Lavanderia A Seco Ltda - 07119858000119 Mariza Maizzo Vendramini - Encerrada

1608-162.343-8 - Gol Transportes Aereos S/A - 04020028000141 Evandro Kinosita - Atendida

1608-163.689-2 - R.B. De Alencar Reformas - Me - 06953024000141 José Lito Emidio - Não Atendida

1608-163.739-3 - Construtora Mudar Ltda - 06299134000131 Rafael da Cunha Dias - Atendida

1608-177.101-4 - Sulake Brasil Entretenimento Interativo Ltda - 07872871000144 Geraldo Xavier da Vera Cruz - Atendida

1608-181.849-5 - Comércio Auto Elétrico Mecânica e Estacionamento a 08351810000102 João Alfredo de Moraes - Não Atendida

Total de Registros: 775

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado
Para assistir exame pericial de seu produto
A empresa Papel Jaraguá Ltda., CNPJ 04.984.198/0001-46 local Av. das Amoreiras, 163 - Parque Itália - Campinas/SP. Data: 01/12/2008 Horário: 13h15min - Termo de Coleta nº 672278. Produto fiscalizado: Papel Higiénico Cupido 30mx10cm c/4 rolos. As mercadorias não inutilizadas no ato da verificação, ficarão a disposição de Vossa Senhoria pelo período de 24 horas, após o qual serão doadas ou inutilizadas. Maiores informações no tel: (19) 3272-9133 (19) 3272-9720.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO JOSÉ GOMES DA SILVA

Despacho do Diretor Executivo, de 19-11-2008
Expediente: Processo ITESP/170/2007 - Interessado: Fundação Itesp - Assunto: Relatório Técnico-Científico do Quilombo do Bairro de Ribeirão Grande / Terra Seca Município de Barra do Turvo.

Aprova o Relatório Técnico Científico de Reconhecimento dos Remanescentes da Comunidade Quilombola de Ribeirão Grande/Terra Seca, situado no Município de Barra do Turvo, no Estado de São Paulo.

Tendo em vista o contido nos autos do Processo Itesp nº 170/2007, em especial o parecer conclusivo do Relatório Técnico-Científico a respeito da condição quilombola da comunidade negra de Ribeirão Grande/Terra Seca, os trabalhos técnicos de demarcação do território realizados pela Diretora Adjunta

cio para o refúgio e abrigo de escravos negros e indígenas que tentaram se libertar da condição imposta do trabalho escravo (Carvalho e Schmitt, op cit.). Embora, não tenha sido essa a origem da maior parte das comunidades quilombolas instaladas na região. Como serve para ilustrar o próprio caso dos remanescentes de quilombos em foco neste RTC - Ribeirão Grande/Terra Seca -, cuja origem, segundo a oralidade, está associada à imagem de um ex-escravo que no passado teria sido abandonado pelo senhor dele no Vale do Ribeira; sendo essa uma prática comum que se registra ter ocorrido na região com o advento da corrida dos mineradores da região para as bandas das Minas Gerais, sedentos pelo enriquecimento fácil.

Ribeirão Grande e Terra Seca são dois bairros rurais que ficam localizados no Município de Barra do Turvo. Município que se encontra a 320 Kms de distância da cidade de São Paulo e a 150 de Curitiba; e cuja via principal de acesso é a Br 116 ("Régis Bittencourt"), com desvio - para quem saiu da capital paulista - na altura do Km 551, e seguindo adiante pela rodovia SP 287, até o Km¹. Os povoados Ribeirão Grande e Terra Seca estão localizados entre os Kms 9 e 10.

A historiografia local ainda está por ser aprofundada; sendo raras as informações encontradas sobre as suas origens, realidade social e dinâmica cultural no contexto passado assim como no presente.

B - Uma breve incursão na história do Município de Barra do Turvo

Pesquisas arqueológicas empreendidas no Vale do Ribeira têm comprovado que, em tempos remotos esta região era habitada por populações indígenas. No Município de Barra do Turvo há também testemunhos quanto aos vestígios da existência de povos indígenas no lugar.

Os registros sobre o passado de Barra do Turvo apontam que este município teve como fundador um senhor cujo nome é Antonio Bueno Sampaio, que em 1852 veio de Iporanga para se instalar naquela localidade da vizinhança. Onde tentou sobreviver através da criação de suínos e plantação de lavoura, voltadas quase exclusivamente para a subsistência. Numa época em que o transporte de mercadorias, bem como o deslocamento das pessoas pela região, dependiam do lombo de mulas, canoas ou longas caminhadas a pé.

Ao longo da sua história as tentativas de empreendimentos econômicos no contexto de Barra do Turvo variaram no tocante ao tipo de atividade econômica priorizada, sendo elas respectivamente: porcos, milho, feijão, Palmito Jussara, gado, buffalo...

Historicamente, foi nos períodos entre 1910 e 1930 que Barra do Turvo teve a sua "maior fartura", graças ao aumento da "produção agrícola e pecuária" que era quase toda ela "transformada no próprio município", através da "fabricação da rapadura, aguardente e farinha de mandioca".

Até a primeira metade dos anos de 1960, Barra do Turvo pertencia ao Município de Iporanga e foi através da Lei-Estadual de n.8092 de 28 de fevereiro de 1964, que Barra do Turvo, até então pertencente ao município de Iporanga, recebeu sua autonomia e foi elevada à categoria de Município.

Como no passado, a característica populacional de Barra do Turvo é predominantemente rural. Possui um volume populacional de 8.613 pessoas, assim distribuídas pelo município: 68% concentradas na área rural e 32% instaladas na área urbana e sede do município. Não obstante essa característica, a principal fonte de arrecadação de Barra do Turvo não provém do "setor de serviços". O que se observa gerar sérios problemas econômicos e sociais para o município

Esta realidade concreta do município obriga o poder público local a pensar em alternativas que sejam viáveis para o desenvolvimento sócio-econômico do município, sem perder de vista a questão da preservação do meio-ambiente e a necessidade de promover políticas favoráveis à melhoria da qualidade de vida da população constitutiva do lugar.

Capítulo III RIBEIRÃO GRANDE e TERRA SECA: o PASSADO

A reconstituição histórica destes dois povoados é praticamente impossível sem o auxílio imediato do recurso à oralidade. Miguel de Pontes Maciel, Benedito Rodrigues de Paula, Pacifico Morato de Lima, são nomes e sobrenomes invariavelmente evocados no discurso dos interlocutores como referências importantes na história das comunidades Ribeirão Grande e Terra Seca. Eles são destacados como sendo os "ancestrais", os "antepassados" deles que chegaram no lugar onde abriram "capuava" e se fixaram com suas famílias.

Entre os três, é de Miguel de Pontes Maciel que os meus interlocutores sabem contar com mais detalhes sobre a origem. De acordo com os relatos, Joaquim de Pontes Maciel era Filho de escravos. Os pais dele vieram para o Vale do Ribeira juntamente com a leva de trabalhadores braçais forçados que foram introduzidos na região a propósito da atividade extrativa de ouro em depósito de aluvião. Mais tarde, com a descoberta das promissoras minas de ouro e diamante entre as montanhas distantes das Minas Gerais, contam que o pai de Joaquim de Pontes foi abandonado pelo senhor dele, que decidiu partir rumo às terras de Minas, também atraído pelas notícias que ecoaram longe dos achados daquela riqueza mineral.

Miguel de Pontes era o quarto dos 11 filhos de Joaquim de Pontes. Ele aparece nos relatos como uma personagem principal e cuja imagem dele construída é sugestiva da posição de liderança que ele teve no processo de ocupação das localidades de Ribeirão Grande e Terra Seca. De acordo com os relatos, Miguel de Pontes Maciel chegou a morar em Indaiatuba, onde se casou com a primeira esposa, chamada Verônica. Ela faleceu ainda jovem e não tiveram filhos. Ainda em Indaiatuba ele se casou pela segunda vez, com Josefa Xavier Rocha, cuja irmã, Maria Xavier da Rocha, era casada com outra referência ancestral das comunidades em foco, chamado Benedito Rodrigues de Paula.

Mediado por esta relação cruzada de parentesco, portanto, foi que Miguel de Pontes Maciel e Benedito Rodrigues de Paula se conheceram e acabaram se tornando grandes amigos, parceiros de caminhada e na aventura da luta pela sobrevivência. A procura de lugar para o plantio de roça Miguel de Pontes e Benedito Rodrigues de Paulo resolveram deixar Indaiatuba e trilhar caminho pela mata adentro. Como era o costume, partiram com a família.

Esta situação de nomadismo é apontada em laudos antropológicos, referentes a outras comunidades remanescentes de quilombos do Vale do Ribeira, como sendo típica do modo de vida nesta vasta região interiorana do Estado de São Paulo - inclusive devida a prática tradicional do cultivo da terra, ou seja, a prática das "queimadas" com intercalação das áreas de plantio para dar tempo do solo se recuperar

Ao sair de Indaiatuba, segundo os relatos, Miguel de Pontes Maciel e Benedito Rodrigues de Paula passaram pela localidade do "Reginaldo", referência mais antiga de povoado quilombola no âmbito do município de Barra do Turvo. E, lá, conheceram "Pacifico Morato e juntos foram para o 'perovado' ou 'lugar das perobas' - apelido antigo do bairro Terra Seca e por onde teve início a ocupação da localidade pelos três ancestrais.

Nos relatos sobre a origem dos povoados de Ribeirão Grande e Terra Seca observa-se ser recorrente a menção feita aos nomes de municípios do Vale do Ribeira como "Eldorado", "Indaiatuba", "Iporanga". Tais municípios se destacam hoje como lugares onde se encontram localizadas outras comunidades tradicionais remanescentes de quilombos distintas (algumas inclusive que já foram objetos de RTCs anteriores e mencionados no contexto deste documento). Esse dado parece-me significativo e penso que pode ser interpretado como um tipo de reforço às marcas simbólicas através das quais se busca evidenciar a identidade étnica quilombola dos bairros Ribeirão Grande e Terra Seca. E, nesse sentido, a referência a outras

comunidades remanescentes de quilombos do próprio município de Barra do Turvo torna-se elemento, também, significativo para o qual se deve atentar, ou seja, os povoados do "Reginaldo", "Cedro" e "Pedra Preta". e conforme observado através da pesquisa de campo, o elo entre estes povoados vizinhos não pode ser explicado somente pelo aspecto da proximidade espacial-geográfica - intrínseco à noção de vizinhança -, mas, principalmente, pelo vínculo familiar através de ligações ancestrais de parentesco e com referência aos três pioneiros do lugar mencionados anteriormente.

A ênfase dos relatos sobre as origens dos povoados de Ribeirão Grande e Terra Seca é, notadamente, na relação de solidariedade e cooperação estabelecida entre os ancestrais fundadores do lugar. Sendo essas características uma das peculiaridades da forma de organização social expressiva do estilo de vida tradicional dos bairros rurais do interior paulistas, conforme apontou Antônio Cândido em os Parceiros do Rio Bonito, ao discutir sobre as formas da sociabilidade "caipira", representadas pelo trabalho em "mutirão" e as manifestações lúdico-religiosas. Elementos culturais que, segundo ele, serviam de reforço à "consciência de unidade" local. Ao discutir a noção de bairro rural Antônio Cândido consciência de unidade e funcionamento.

O trabalho coletivo denominado pelo termo mutirão era um dos aspectos essenciais na sedimentação da rede de relações sociais e forma da sociabilidade constitutivas dos bairros rurais paulistas estudados na época por Antônio Cândido, mas não o exclusivo - conforme salientou esse autor. Havia outro aspecto importante que integrava as pessoas e, da mesma forma que a primeira, trazia a "consciência de unidade" local as atividades lúdico-religiosas.

Estes aspectos da sociabilidade caipira estão insinuados também nas narrativas e conversas informais com interlocutores ao evocar a memória dos tempos dos antigos, sendo destacado: "Dança de São Gonçalo"; "Reza de Terço"; "Canto de Quaresma"; "Fandangos"; "Festa de São Pedro, Festa do Divino e o Congo".

A forte influência do catolicismo nos bairros Ribeirão Grande e Terra Seca fica explicitado, ainda, na memória evocada do primeiro templo edificado para a prática dos ritos e cultos expressivos da "fé" nos "deuses e santos" desta região.

A instituição oficial da prática religiosa do catolicismo local é, também, guardada na memória de um tempo passado quando a primeira geração nascida no povoado já ocupava o lugar dos ancestrais e se tornava uma referência moral para a comunidade.

Referências ao passado que se articula com o presente de várias maneiras. Isso é que se pode apreender, significativamente, através dos relatos da oralidade, tais como a referência a "pontes feitas com tora de madeira" e que até hoje é lugar de passagem obrigatória para se atravessar, a pé, sobre rios e riachos; assim como os nomes de cidades a exemplo de "Registro" e "Pariquera-Açu" - municípios que possuem uma qualidade de infra-estrutura melhor do que Barra do Turvo e onde, geralmente, a população dessa localidade encontra recursos médico-hospitalar, mais próximo, para tratar de problema grave de saúde, fazer cirurgia ou, no caso de gestantes, dar a luz...

Capítulo IV RIBEIRÃO GRANDE e TERRA SECA: o PRESENTE

Segundo os levantamentos preliminares feitos pelos antropólogos do Ministério Público Federal, juntando o montante de famílias constitutivas dos bairros Ribeirão Grande e Terra Seca, o número total estimado era de aproximadamente 42 famílias Entretanto, através do trabalho antropológico que realizamos, incluindo levantamento domiciliar, verifica-se que atualmente, reunindo estes dois bairros juntos, há um total de, aproximadamente, 77 famílias instaladas no lugar.

A maior parte destas famílias moram em casas construídas ao longo das margens do rio Turvo e Ribeirão Grande. Em geral, moradias simples, sem muito conforto.

O meio de subsistência das famílias é garantido basicamente através do que se tem conseguido extrair através do plantio de roças - invariavelmente, de milho, mandioca, feijão, arroz, cana e banana. A criação de animal para alimentação ou comércio é quase inexistente.

A carência financeira obriga grande parte da população jovem a migrar do lugar à procura de ocupação temporária ou um emprego mais seguro.

O trabalho em mutirão ainda é praticado frequentemente no plantio das roças. Destacando-se como elemento importante do reforço ao laço da sociabilidade local; em paralelo com eventos criados mais recentemente na comunidade a exemplo da festa de eleição da "Rainha do Quilombo".

Outro problema ainda mais delicado que a comunidade remanescente de quilombo reclama é da invasão da área reivindicada pela mesma por "terceiros" ou, nos termos dos interlocutores, "invasores". Este problema tem gerado uma situação melindrosa envolvendo tensão e conflito no contexto dos bairros rurais em pauta. A ausência da posse do título definitivo da propriedade dificulta para comunidade controlar a acomodação de "invasores" no lugar, na tentativa de evitar confrontos indesejáveis as lideranças locais, em ação conjunta mediante as Associações dos remanescentes quilombolas de Ribeirão Grande/Terra Seca, Reginaldo, Cedro e Pedra Preta, têm recorrido ao recurso da denúncia à polícia e ao ITESP.

Atitude, inclusive, expressiva do processo dialogal entre estas comunidades, cuja proximidade, como já foi ressaltado antes, não está restrita apenas a elos de vizinhança e amizade, mas é demarcada também por laços familiares e de parentesco; e que veio contribuir para ampliar a percepção das pessoas e levá-las a compreender que a maioria dos problemas enfrentados no dia-a-dia por elas não é algo do destino individual ou caso isolado e particular da comunidade que pertencem, mas problemas estruturais cuja solução depende em grande parte da mediação do poder público ou mesmo do apoio generoso de instituições civis voltadas para o trabalho social, tais como ONGs. Enfim, de uma interlocução política que também é fruto de um trabalho que começou muito antes junto a população rural do Município de Barra do Turvo, representado por agentes pastorais ligados à Igreja Católica, entidades não governamentais de proteção às populações ribeirinhas, e agentes do movimento negro, e que também teve importância para mobilização e processo de auto-identificação da comunidade em pauta como remanescente de quilombo, semelhante ao caso de outras localizadas em municípios vizinhos.

Capítulo V DAS IDENTIDADES: a IDENTIDADE QUILOMBOLA EM QUESTÃO

Ao iniciar este capítulo eu quero chamar a atenção do leitor, logo de início, para a citação destacada no capítulo introdutório deste Relatório e cujo conteúdo gira em torno da discussão da expressão "Remanescente de Quilombo". Através da análise do conteúdo da citação verifica-se que a conceituação descritiva - "Remanescente de Quilombo" - compreende implicitamente a própria noção de identidade étnica. A referência principal dos estudos que introduzem a noção de identidade étnica é o antropólogo inglês Fredrik

A partir da contribuição de Barth os estudos focados na problemática da identidade étnica se multiplicaram e as discussões referentes a esse conceito puderam ser aprofundadas à luz dos dados empíricos produzidos através das investigações de campo em lugares diversos, comunidades diferentes, situações específicas e contextos variados. Entre os vários exemplos que poderia ser citado, interessa mencionar de início os nomes dos antropólogos Roberto Cardoso de Oliveira e Manuela Carneiro da Cunha, pela importância deles como referência nos estudos sobre a questão da identidade étnica no Brasil.

O antropólogo Roberto Cardoso de Oliveira (1976) foi quem introduziu, primeiramente, na antropologia brasileira que a identidade étnica é uma modalidade de identidade contrastiva e situacional: configura uma "forma de organização social" e de afirmação do "nós" em oposição aos "outros".

Antropóloga Manuela Carneiro da Cunha retomou um pouco mais tarde as discussões de Cardoso de Oliveira e a partir das contribuições dos mesmos autores de referência desse etnólogo, Fredrik Barth e Abner Cohen, procurou chamar atenção para o papel operacional dos elementos culturais tradiçoes nos termos de "sinais diacríticos" - manipulados intencionalmente no processo de construção etnicidade. Ela destacou o aspecto político desta modalidade identitária trazida a partir da definição de grupo étnica ressaltada por Abner Cohen, por sua vez definida como um tipo de "organização política".

Interessado em refletir sobre a problemática da "identidade cultural na modernidade tardia" (traduzido também nos termos de "pós-modernidade"). Stuart Hall também traz contribuições para a reflexão em torno dos processos de afirmação identitária étnico-racial no contexto das sociedades contemporâneas. Hall enfatiza a posição de "deslocamento" ou "descenramento" ou "fragmentação" identitária dos sujeitos no pós-modernidade; apontando o aspecto da politização das afirmações identitárias como elemento fundamental a ser considerado nos estudos afins.

Através da articulação da contribuição destes autores citados acima (entre outros embora não explicitamente mencionados aqui, por questão de espaço e tempo), e considerando inclusive algumas diferenças de perspectiva enunciada, no caso de Stuart Halls principalmente, é que procurei analisar o processo da afirmação identitária da comunidade Ribeirão Grande/Terra Seca, neste momento em que está o que está em questão a possibilidade ou não de adquirirem do Estado o título definitivo das terras tradicionalmente ocupadas. Ao afirmar a sua identidade de remanescente de quilombo, os sujeito interlocutores buscam articular a relação de continuidade entre o passado e o presente da comunidade Ribeirão Grande/Terra Seca. Desse modo, atestado que é justa a reivindicação feita por eles, através da "Associação dos Remanescentes de Quilombos dos Bairros Ribeirão Grande e Terra Seca", ao governo paulista da obtenção do título definitivo de propriedade da terra tradicionalmente ocupada pela coletividade.

Capítulo VI Ao chegar o momento desta conclusão eu gostaria de reenfatar que o propósito deste Relatório Técnico-Científico foi apresentar um estudo sistemático e rigoroso sobre a comunidade de Ribeirão Grande/Terra Seca, localizada no Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo. Procurou-se, desse modo, fazer o levantamento das origens históricas dessa comunidade, as configurações sociais e simbólicas da sua organização, bem como evidenciar as condições de vida e de existência que caracterizam a realidade atual da mesma.

E com base nesse trabalho de pesquisa antropológica intensivo que se tornou possível comprovar a origem quilombola da Comunidade Ribeirão Grande/Terra Seca. Ficou demonstrado que quase a totalidade das famílias que formam esta comunidade é descendente de ex-escravos, a repetir aqui os nomes de Pacifico Morato de Lima, Benedito Rodrigues de Paula e Miguel de Pontes Maciel.

Esta memória ainda viva dos antepassados, com certeza, foi o que fortaleceu o ânimo e deu coragem para as lideranças atuais da "Associação das Comunidades Remanescentes dos Quilombos dos Bairros Ribeirão Grande e Terra Seca" insistirem na organização e registro dessa entidade sem fins lucrativos. Um passo importante e significativo para eles manifestar decididamente a intenção e o desejo emergente de valorizar a sua diferença histórica e social, como indivíduo e coletividade rural, e, desse modo, afirmar positivamente e fazer reconhecida a especificidade da sua identidade étnica.

É com ênfase nesta afirmação identitária étnica que neste Relatório Técnico-Científico sustenta-se o argumento de que é justa a reivindicação feita pela Comunidade Ribeirão Grande/Terra Seca ao governo paulista - e direito incontestável da mesma - a obtenção do título definitivo de propriedade dos 3.471,04 hectares, da terra tradicionalmente ocupada no município de Barra do Turvo, localizado no alto do Vale do Ribeira.

A partir da investigação antropológica empreendida é que, também, verificou-se o profundo vínculo prático-simbólico da Comunidade de Ribeirão Grande/Terra Seca com o espaço-territorial que ocupa, sendo oportuno ressaltar a importância de sua garantia para a implementação de formas de produção que venham promover melhorias na qualidade de vida e condições dignas de sobrevivência para esta referida comunidade. Isso está de acordo, inclusive, com a posição do Grupo de Trabalho criado pelo Governo do Estado de São Paulo por meio do Decreto n.40.723, de 21 de março de 1996. e queremos ressaltar, ainda, antes de concluir este Relatório Técnico-Científico que estamos considerando as posições do Grupo de Trabalho referido acima, que são as seguintes:

- que é a "vontade política e visão social do governo paulista de atender e interpretar o mandamento constitucional, não como obrigação estatal imposta pela lei, mas principalmente como um ideal da democracia, de proteção aos direitos humanos e respeito às minorias, a ser perseguido permanentemente";
- o reconhecimento do GT quanto à necessidade de tratar de forma diferenciada a identificação dos territórios de comunidades quilombolas, visto que "o cadastro rural previsto pelo INCRA ou mesmo o cadastro de terras do patrimônio imobiliário estadual usado para a 'legitimação de posse e para embasar as ações discriminatórias são incapazes de detectar apropriações comuns extensas que compõem territórios tradicionais";
- que uma das diretrizes do GT destaca a "necessidade de rever procedimentos técnicos e jurídicos dos órgãos afetos à questão do ordenamento fundiário, agrário, territorial e ambiental para reconhecer e incorporar as diferenças étnicas e culturais proporcionando o reconhecimento e a proteção, pelo Estado, dos segmentos portadores dessas referências e de seus direitos".

Conclusão Em suma, é considerando estas posições do GT e os resultados da pesquisa antropológica realizada que concluímos que a Comunidade Ribeirão Grande/Terra Seca é remanescente de quilombo, de acordo com as definições que embasam os critérios oficiais de reconhecimento adotados pelo Estado de São Paulo. Salientando, para terminar, que por ocasião da titulação das terras a Procuradoria do Estado, juntamente com o ITESP, devem promover amplos debates com a comunidade a respeito do tratamento a ser dado pelo Estado à situação dos pequenos posseiros que moram, possuem imóvel ou trabalham no lugar para que o processo de titulação não gere desavença ou venha acirrar a situação de conflito eminente e que poderá ser evitada através do diálogo e negociação bem conduzidos.

MEMORIAL DESCRITIVO GERAL Perímetros: 43° e 45° DE APIAÍ Local: QUILOMBO RIBEIRÃO GRANDE / TERRA SECA Município UF: BARRA DO TURVO- SP Área total : 3.471,0407 ha Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0001=(0050 do P.L.), de coordenadas N 7246721,40m e e 760209,10 m, deste, segue confrontando com o 43° Perímetro de Apiá, com os seguintes azimutes e distâncias: 178°59'31" e 730,33 m até o vértice 0002=(0051 do P.L.), de coordenadas N 7245991,18m e e 760221,95m: 170°37'43" e 275,79 m até o vértice 0003=(0052 do P.L.), de coordenadas N 7245719,07m e e 760266,86m: 164°04'23" e 566,49 m até o vértice 0004=(0053 do P.L.), de coordenadas N 7245174,32m e e 760422,31m: 173°15'26" e 399,00 m até o vértice 0005=(0054 do P.L.), de coordenadas N 7244778,09m e e 760469,16m: deste, segue pelo Corrego sem Denominação, com a seguinte

distância: 1.121,54m até o vértice 0006=(0055 do P.L.), de coordenadas N 7244247,40m e e 759591,39m: deste, segue confrontando com o 45° Perímetro de Apiá, com o seguinte azimute e distância: 170°31'24" e 390,49 m até o vértice 0007, de coordenadas N 7243862,24m e e 759655,68m: deste, segue pelo Espigão, confrontando com o 45° Perímetro de Apiá, com os seguintes azimutes e distâncias: 246°32'32" e 281,70 m até o vértice 0008, de coordenadas N 7243750,10m e e 759397,26m: 232°28'51" e 340,96 m até o vértice 0009, de coordenadas N 7243542,45m e e 759126,83m: 250°01'01" e 169,57 m até o vértice 0010, de coordenadas N 7243484,50m e e 758967,47m: 232°07'30" e 55,06 m até o vértice 0011, de coordenadas N 7243450,70m e e 758924,01m: 199°44'49" e 200,10 m até o vértice 0012, de coordenadas N 7243262,36m e e 758856,40m: 223°36'10" e 140,04 m até o vértice 0013, de coordenadas N 7243160,95m e e 758759,82m: 231°00'32" e 260,95 m até o vértice 0014, de coordenadas N 7242996,76m e e 758557,00m: 221°38'01" e 174,45 m até o vértice 0015, de coordenadas N 7242866,37m e e 758441,10m: 222°22'25" e 372,59 m até o vértice 0016, de coordenadas N 7242591,11m e e 758189,99m: deste, segue confrontando com o 45° Perímetro de Apiá, com o seguinte azimute e distância: 300°01'06" e 501,95 m até o vértice 0017, de coordenadas N 7242842,23m e e 757755,37m: deste, segue pelo Espigão, confrontando com o 45° Perímetro de Apiá, com os seguintes azimutes e distâncias: 249°34'40" e 484,38 m até o vértice 0018, de coordenadas N 7242673,21m e e 757301,43m: 254°20'37" e 320,48 m até o vértice 0019, de coordenadas N 7242586,72m e e 756992,84m: 240°39'36" e 300,77 m até o vértice 0020, de coordenadas N 7242439,35m e e 756730,65m: 201°17'50" e 124,04 m até o vértice 0021, de coordenadas N 7242323,78m e e 756685,60m: 243°55'48" e 319,72 m até o vértice 0022, de coordenadas N 7242183,27m e e 756398,41m: 308°22'03" e 39,35 m até o vértice 0023, de coordenadas N 7242207,70m e e 756367,56m: 345°25'33" e 66,41 m até o vértice 0024, de coordenadas N 7242271,97m e e 756350,85m: 318°44'52" e 208,60 m até o vértice 0025, de coordenadas N 7242428,80m e e 756213,30m: 293°38'27" e 130,87 m até o vértice 0026, de coordenadas N 7242481,28m e e 756093,41m: 273°09'03" e 120,07 m até o vértice 0027, de coordenadas N 7242487,88m e e 755973,52m: 286°51'30" e 113,78 m até o vértice 0028, de coordenadas N 7242520,88m e e 755864,63m: 297°21'55" e 115,56 m até o vértice 0029, de coordenadas N 7242574,00m e e 755762,00m: deste, segue atravessando a Estrada, com o seguinte azimute e distância: 259°09'52" e 20,06 m até o vértice 0030, de coordenadas N 7242570,23m e e 755742,30m: deste, segue confrontando com o 45° Perímetro de Apiá, com o seguinte azimute e distância: 266°25'12" e 567,24 m até o vértice 0031, de coordenadas N 7242534,81m e e 755176,17m: deste, segue pelo Espigão, confrontando com o 45° Perímetro de Apiá, com os seguintes azimutes e distâncias: 188°38'14" e 572,06 m até o vértice 0032, de coordenadas N 7241969,24m e e 755090,26m: 220°40'57" e 111,69 m até o vértice 0033, de coordenadas N 7241884,54m e e 755017,45m: 213°40'59" e 275,94 m até o vértice 0034, de coordenadas N 7241654,93m e e 754864,42m: 187°02'17" e 346,87 m até o vértice 0035, de coordenadas N 7241310,68m e e 754821,92m: 214°11'51" e 149,91 m até o vértice 0036, de coordenadas N 7241186,68m e e 754737,66m: 223°59'42" e 50,79 m até o vértice 0037, de coordenadas N 7241150,14m e e 754702,38m: 177°46'08" e 97,09 m até o vértice 0038, de coordenadas N 7241053,13m e e 754706,16m: 215°03'34" e 526,41 m até o vértice 0039, de coordenadas N 7240622,23m e e 754403,77m: 264°59'13" e 144,18 m até o vértice 0040, de coordenadas N 7240609,63m e e 754260,14m: 300°06'49" e 145,65 m até o vértice 0041, de coordenadas N 7240682,70m e e 754134,15m: 251°33'54" e 103,59 m até o vértice 0042, de coordenadas N 7240649,94m e e 754035,87m: 211°01'47" e 265,18 m até o vértice 0043, de coordenadas N 7240422,71m e e 753899,17m: deste, segue pela margem direita do Ribeirão Grande, com os seguintes azimutes e distâncias: 214°40'43" e 97,20 m até o vértice 0044, de coordenadas N 7240342,78m e e 753843,87m: 205°46'10" e 55,97 m até o vértice 0045, de coordenadas N 7240292,38m e e 753819,54m: 187°56'37" e 75,46 m até o vértice 0046, de coordenadas N 7240217,64m e e 753809,11m: 204°46'10" e 24,88 m até o vértice 0047, de coordenadas N 7240195,05m e e 753798,68m: 230°21'21" e 79,00 m até o vértice 0048, de coordenadas N 7240144,65m e e 753737,85m: 190°29'50" e 48,53 m até o vértice 0049, de coordenadas N 7240096,93m e e 753729,01m: 227°43'35" e 55,06 m até o vértice 0050, de coordenadas N 7240059,89m e e 753688,27m: 268°20'47" e 92,94 m até o vértice 0051, de coordenadas N 7240057,21m e e 753595,37m: 251°35'06" e 122,77 m até o vértice 0052, de coordenadas N 7240018,43m e e 753478,88m: 249°41'43" e 74,54 m até o vértice 0053, de coordenadas N 7239992,56m e e 753408,97m: 264°33'27" e 109,20 m até o vértice 0054, de coordenadas N 7239982,20m e e 753300,27m: 273°54'55" e 189,42 m até o vértice 0055, de coordenadas N 7239995,14m e e 753111,29m: 270°00'00" e 95,80 m até o vértice 0056, de coordenadas N 7239995,14m e e 753015,49m: 240°28'51" e 89,24 m até o vértice 0057, de coordenadas N 7239951,16m e e 752937,83m: 232°53'04" e 107,14 m até o vértice 0058, de coordenadas N 7239886,51m e e 752852,40m: 240°46'46" e 119,87 m até o vértice 0059, de coordenadas N 7239827,99m e e 752747,78m: 238°24'55" e 118,52 m até o vértice 0060, de coordenadas N 7239765,92m e e 752646,82m: 249°10'02" e 116,35 m até o vértice 0061, de coordenadas N 7239724,54m e e 752538,08m: 262°34'20" e 120,11 m até o vértice 0062, de coordenadas N 7239709,02m e e 752418,98m: 270°00'00" e 103,54 m até o vértice 0063, de coordenadas N 7239709,02m e e 752315,43m: 246°10'54" e 121,69 m até o vértice 0064, de coordenadas N 7239659,87m e e 752204,11m: 216°40'15" e 85,47 m até o vértice 0065, de coordenadas N 7239591,32m e e 752153,07m: deste, segue pelo Espigão, confrontando com 43° Perímetro de Apiá, com os seguintes azimutes e distâncias: 320°46'57" e 324,84 m até o vértice 0066, de coordenadas N 7239842,99m e e 751947,68m: 358°17'55" e 157,17 m até o vértice 0067, de coordenadas N 7240000,09m e e 751943,02m: 344°51'59" e 229,53 m até o vértice 0068, de coordenadas N 7240221,66m e e 751883,09m: 316°32'53" e 437,08 m até o vértice 0069, de coordenadas N 7240538,96m e e 751582,50m: 336°44'34" e 264,26 m até o vértice 0070, de coordenadas N 7240781,75m e e 751478,15m: 43°59'42" e 87,35 m até o vértice 0071, de coordenadas N 7240844,59m e e 751538,82m: 20°49'15" e 164,60 m até o vértice 0072, de coordenadas N 7240998,43m e e 751597,33m: 42°30'38" e 176,37 m até o vértice 0073, de coordenadas N 7241128,45m e e 751716,50m: 32°49'43" e 79,94 m até o vértice 0074, de coordenadas N 7241195,62m e e 751759,84m: 1°36'49" e 153,91 m até o vértice 0075, de coordenadas N 7241349,47m e e 751764,17m: 323°25'38" e 96,82 m até o vértice 0076, de coordenadas N 7241427,23m e e 751706,48m: 6°34'55" e 36,37 m até o vértice 0077, de coordenadas N 7241463,36m e e 751710,65m: 50°45'16" e 127,40 m até o vértice 0078, de coordenadas N 7241543,96m e e 751809,32m: 54°39'18" e 240,22 m até o vértice 0079, de coordenadas N 7241682,93m e e 752005,26m: 65°31'42" e 99,21 m até o vértice 0080, de coordenadas N 7241724,02m e e 752095,56m: 20°13'29" e 85,18 m até o vértice 0081, de coordenadas N 7241803,95m e e 752125,01m: 31°55'50" e 171,00 m até o vértice 0082, de coordenadas N 7241949,08m e e 752215,45m: 359°07'55" e 138,83 m até o vértice 0083, de coordenadas N 7242087,89m e e 7

vértice 0088, de coordenadas N 7242848,47m e e 752003,96m: deste, segue pelo Espigão, confrontando com o 43º Perímetro de Apiai, com os seguintes azimutes e distâncias: 207°42'39" e 243,58 m até o vértice 0089, de coordenadas N 7242632,83m e e 751890,69m: 250°20'46" e 97,15 m até o vértice 0090, de coordenadas N 7242600,16m e e 751799,21m: 285°46'51" e 208,25 m até o vértice 0091, de coordenadas N 7242656,79m e e 751598,81m: 281°06'14" e 237,52 m até o vértice 0092, de coordenadas N 7242702,53m e e 751365,74m: 301°32'05" e 112,45 m até o vértice 0093, de coordenadas N 7242761,35m e e 751269,90m: 18°24'39" e 210,08 m até o vértice 0094, de coordenadas N 7242960,68m e e 751336,25m: 7°00'05" e 124,79 m até o vértice 0095, de coordenadas N 7243084,54m e e 751351,46m: 338°40'26" e 340,59 m até o vértice 0096, de coordenadas N 7243401,81m e e 751227,59m: 340°39'55" e 262,54 m até o vértice 0097, de coordenadas N 7243649,53m e e 751140,67m: 12°03'42" e 97,82 m até o vértice 0098, de coordenadas N 7243745,19m e e 751161,11m: 335°33'22" e 133,22 m até o vértice 0099, de coordenadas N 7243866,47m e e 751105,99m: 36°29'10" e 438,82 m até o vértice 0100, de coordenadas N 7244219,28m e e 751366,92m: 34°12'56" e 111,11 m até o vértice 0101, de coordenadas N 7244311,16m e e 751429,39m: 54°14'46" e 226,43 m até o vértice 0102, de coordenadas N 7244443,46m e e 751613,15m: 31°45'34" e 181,54 m até o vértice 0103, de coordenadas N 7244597,81m e e 751708,70m: deste, segue pelo Corrego Água Quente à jusante, confrontando com o 43º Perímetro de Apiai, com os seguintes azimutes e distâncias: 58°44'05" e 188,10 m até o vértice 0104, de coordenadas N 7244695,43m e e 751869,48m: 14°02'11" e 172,28 m até o vértice 0105, de coordenadas N 7244712,19m e e 751873,67m: 52°51'12" e 173,47 m até o vértice 0106, de coordenadas N 7244816,95m e e 752011,94m: 55°18'18" e 132,50 m até o vértice 0107, de coordenadas N 7244892,37m e e 752120,89m: 34°43'29" e 98,04 m até o vértice 0108, de coordenadas N 7244972,95m e e 752176,74m: 34°56'13" e 239,05 m até o vértice 0109, de coordenadas N 7245168,92m e e 752313,63m: 45°30'46" e 182,41 m até o vértice 0110, de coordenadas N 7245296,74m e e 752443,77m: 29°44'42" e 74,63 m até o vértice 0111, de coordenadas N 7245361,54m e e 752480,79m: 6°57'11" e 76,46 m até o vértice 0112, de coordenadas N 7245437,44m e e 752490,05m: 22°50'01" e 38,16 m até o vértice 0113, de coordenadas N 7245472,61m e e 752504,86m: 50°47'00" e 56,26 m até o vértice 0114, de coordenadas N 7245508,18m e e 752548,45m: 61°14'26" e 82,76 m até o vértice 0115, de coordenadas N 7245548,00m e e 752621,00m: 104°40'14" e 341,14 m até o vértice 0116, de coordenadas N 7245461,60m e e 752951,02m: deste, segue confrontando com o 43º Perímetro de Apiai, com os seguintes azimutes e distâncias: 59°06'20" e 8,56 m até o vértice 0117, de coordenadas N 7245466,00m e e 752958,37m: 89°32'56" e 95,31 m até o vértice 0118, de coordenadas N 7245466,75m e e 753053,68m: deste, segue pelo Espigão, confrontando com o 43º Perímetro de Apiai, com os seguintes azi-mutes e distâncias: 71°10'25" e 100,49 m até o vértice 0119, de coordenadas N 7245499,18m e e 753148,79m: 39°28'25" e 216,73 m até o vértice 0120, de coordenadas N 7245666,48m e e 753286,57m: 63°26'06" e 334,76 m até o vértice 0121, de coordenadas N 7245816,19m e e 753585,99m: 54°57'02" e 197,62 m até o vértice 0122, de coordenadas N 7245929,67m e e 753747,77m: 78°52'15" e 150,12 m até o vértice 0123, de coordenadas N 7245958,65m e e 753895,07m: 88°09'09" e 74,89 m até o vértice 0124, de coordenadas N 7245961,07m e e 753969,92m: 54°46'57" e 100,49 m até o vértice 0125, de coordenadas N 7246019,02m e e 754052,02m: 74°13'09" e 115,43 m até o vértice 0126, de coordenadas N 7246050,41m e e 754163,10m: 93°41'29" e 150,02 m até o vértice 0127, de coordenadas N 7246040,75m e e 754312,81m: 116°14'16" e 99,75 m até o vértice 0128, de coordenadas N 7245996,65m e e 754402,28m: deste, segue atravessando a Estrada, com o seguinte azimute e distância: 102°40'49" e 21,79 m até o vértice 0129, de coordenadas N 7245991,87m e e 754423,54m: deste, segue pelo Espigão, confrontando com o 43º Perímetro de Apiai, com os seguintes azimutes e distâncias: 102°21'22" e 137,51 m até o vértice 0130, de coordenadas N 7245962,44m e e 754557,86m: 109°26'24" e 333,98 m até o vértice 0131, de coordenadas N 7245851,29m e e 754872,81m: 104°02'11" e 152,77 m até o vértice 0132, de coordenadas N 7245814,23m e e 755021,01m: 170°37'45" e 16,02 m até o vértice 0133, de coordenadas N 7245798,43m e e 755023,62m: 140°23'22" e 108,60 m até o vértice 0134, de coordenadas N 7245714,76m e e 755092,86m: 128°02'49" e 84,26 m até o vértice 0135, de coordenadas N 7245662,83m e e 755159,22m: 131°29'47" e 100,15 m até o vértice 0136, de coordenadas N 7245596,47m e e 755234,24m: 154°17'24" e 86,46 m até o vértice 0137, de coordenadas N 7245518,57m e e 755271,74m: 120°01'06" e 149,94 m até o vértice 0138, de coordenadas N 7245443,56m e e 755401,57m: deste, segue pelo Corrego da Mariazinha à jusante, confrontando com o 43º Perímetro de Apiai, com os seguintes azimutes e distâncias: 74°51'32" e 254,05 m até o vértice 0139, de coordenadas N 7245509,92m e e 755646,81m: 55°58'50" e 139,23 m até o vértice 0140, de coordenadas N 7245587,82m e e 755762,21m: 27°13'07" e 93,09 m até o vértice 0141, de coordenadas N 7245670,60m e e 755804,79m: 42°36'47" e 52,17 m até o vértice 0142, de coordenadas N 7245708,99m e e 755840,11m: 98°01'21" e 101,40 m até o vértice 0143, de coordenadas N 7245694,84m e e 755940,52m: 73°44'23" e 98,44 m até o vértice 0144, de coordenadas N 7245722,40m e e 756035,02m: 106°35'14" e 96,55 m até o vértice 0145, de coordenadas N 7245694,84m e e 756127,55m: 41°59'14" e 105,95 m até o vértice 0146, de coordenadas N 7245773,59m e e 756198,42m: 79°46'40" e 122,03 m até o vértice 0147, de coordenadas N 7245795,24m e e 756318,51m: 52°37'55" e 111,77 m até o vértice 0148, de coordenadas N 7245863,08m e e 756407,34m: 33°43'04" e 207,43 m até o vértice 0149, de coordenadas N 7246035,61m e e 756522,48m: 47°46'39" e 182,80 m até o vértice 0150, de coordenadas N 7246158,46m e e 756657,85m: 77°36'17" e 124,97 m até o vértice 0151, de coordenadas N 7246185,28m e e 756779,91m: 91°06'06" e 73,30 m até o vértice 0152, de coordenadas N 7246183,87m e e 756853,19m: 109°04'17" e 124,25 m até o vértice 0153, de coordenadas N 7246143,27m e e 756970,62m: 85°57'15" e 75,94 m até o vértice 0154, de coordenadas N 7246148,63m e e 757046,37m: 98°50'01" e 92,13 m até o vértice 0155, de coordenadas N 7246134,48m e e 757137,41m: 91°25'55" e 49,23 m até o vértice 0156, de coordenadas N 7246133,25m e e 757186,62m: 108°37'18" e 59,72 m até o vértice 0157, de coordenadas N 7246114,18m e e 757243,22m: 81°04'09" e 53,40 m até o vértice 0158, de coordenadas N 7246122,47m e e 757295,97m: 90°00'00" e 72,54 m até o vértice 0159, de coordenadas N 7246122,47m e e 757368,51m: 101°43'30" e 67,70 m até o vértice 0160, de coordenadas N 7246108,72m e e 757434,80m: 62°11'55" e 77,77 m até o vértice 0161, de coordenadas N 7246144,99m e e 757503,59m: 69°32'15" e 212,25 m até o vértice 0162, de coordenadas N 7246219,19m e e 757702,45m: 57°19'27" e 117,39 m até o vértice 0163, de coordenadas N 7246282,57m e e 757801,26m: 73°07'01" e 194,99 m até o vértice 0164, de coordenadas N 7246339,20m e e 757987,85m: 56°18'36" e 171,21 m até o vértice 0165, de coordenadas N 7246434,17m e e 758130,31m: 33°41'24" e 18,51 m até o vértice 0166, de coordenadas N 7246449,57m e e 758140,57m: 52°44'41" e 114,48 m até o vértice 0167, de coordenadas N 7246518,87m e e 758231,70m: 60°49'09" e 113,19 m até o vértice 0168, de coordenadas N 7246574,06m e e 758330,52m: 90°27'24" e 222,98 m até o vértice 0169, de coordenadas N 7246572,28m e e 758553,49m: 79°30'31" e 77,68 m até o vértice 0170, de coordenadas N 7246586,42m e e 758629,87m: 102°59'41" e 75,49 m até o vértice 0171, de coordenadas N 7246569,45m e e 758703,42m: 88°39'08" e 120,26 m até o vértice 0172, de coordenadas N 7246572,28m e e 758823,65m: 117°53'50" e 54,42 m até o

vértice 0173, de coordenadas N 7246546,82m e e 758871,75m: 131°59'14" e 76,12 m até o vértice 0174, de coordenadas N 7246495,90m e e 758928,32m: 123°21'59" e 69,44 m até o vértice 0175, de coordenadas N 7246457,71m e e 758986,32m: 108°26'06" e 40,26 m até o vértice 0176, de coordenadas N 7246444,98m e e 759024,51m: 137°23'09" e 48,05 m até o vértice 0177, de coordenadas N 7246409,61m e e 759057,04m: 115°33'36" e 36,06 m até o vértice 0178, de coordenadas N 7246394,06m e e 759089,58m: 93°18'08" e 111,57 m até o vértice 0179, de coordenadas N 7246387,63m e e 759200,96m: 110°17'35" e 58,18 m até o vértice 0180, de coordenadas N 7246367,45m e e 759255,53m: 65°43'47" e 200,27 m até o vértice 0181, de coordenadas N 7246449,77m e e 759438,09m: 69°56'13" e 99,79 m até o vértice 0182, de coordenadas N 7246484,00m e e 759531,82m: 72°43'44" e 268,64 m até o vértice 0183, de coordenadas N 7246563,76m e e 759788,35m: 69°27'39" e 449,31 m até o vértice 0001=(0050 do P.L.), ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 ° WGr, tendo como datum o SAD-69(Brasil).

Responsável Técnico: JOÃO ORIVALDO SÁVIO -CREA: 5060055214.

Comunicado

Expediente: Processo/Itesp/632/2005

Interessado: Fundação Itesp

Assunto: Comissão de Seleção do Município de Teodoro Sampaio - Sp

O presidente da Comissão de Seleção de trabalhadores rurais do Município de Teodoro Sampaio - SP, torna publica a lista final dos candidatos classificados, após análise dos recursos apresentados em razão da classificação publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 25/11/2008, de acordo com os critérios estabelecidos para seleção de beneficiários a lotes rurais em assentamentos instalados no referido município e estabelecidos nos termos da Lei Estadual nº 4.957/85.

Clas.	Código	Candidato	CPF	Pontuação	
1	15051	Edson da Cruz Silva	325.836.388-90	Ex-Funcionário da Faz. Santo Expedito	
2	15023	Valmir de Andrade	121.046.038-62	Ex-Funcionário da Faz. Santo Expedito	
3	17410	Francisco Dias Walter	281.228.449-87	97	
4	14679	Agenor Francisco da Silva	097.602.328-80	95	
5	13906	Josefa Maria da Silva	188.510.748-01	95	
6	271	Cicera Santina de Souza	138.166.238-24	95	
7	13822	Luzia Maria de Oliveira	121.518.608-84	95	
8	12440	Paulo Bezerra da Silva	085.846.768-21	95	
9	14131	Nildo Sabino da Silva	275.320.078-55	95	
10	12441	Sonia Maria Vieira	120.889.238-02	95	
11	12330	Edna Aparecida da Silva	112.433.798-98	95	
12	14713	Sebastiana Marinho de Lima	099.461.208-79	95	
13	13421	Aparecido Leandro de Oliveira	127.339.938-28	95	
14	13750	Edna Cruz da Silva	136.654.558-39	95	
15	16188	Luzia Pereira da Silva	206.615.198-05	93	
16	17661	Erenice Cicatti da Silva Correia	722.413.659-04	92	
17	14692	Cristovão Alves da Silva	126.899.388-39	92	
18	14028	Maria Socorro A. da Silva Santos	085.204098-90	92	
19	13692	Erdes Gonçalves da Silva	919.250.539-20	92	
20	2573	Edevaldo Jose de Souza	287.773.238-07	92	
21	13819	Luiz Carlos Batista	123.060.318-27	92	
22	12327	Edivaldo Francisco Ferreira	135.938.378-62	92	
23	12473	Tereza Maria da Silva	114.372.978-11	91	
24	13823	Luzanira Antonia Luiz	077.428.998-84	89	
25	14124	Lourdes Rêbeiro Chaves Duveza	292.020.148-41	89	
26	13902	Jose Rosemario de Souza	264.293.788-70	89	
27	18528	Claudio Aparecido Queleda	151.211.158-90	87	
28	12348	Francisco Cabral de Araujo	065.628.438-20	86	
29	14726	Jose Cristiano Cramolisk	116.124.918-47	86	
30	12310	Cicera Aparecida da Silva	177.960.988-47	86	
31	13968	Maria do Carmo Lopes	085.846.788-75	86	
32	14732	Cicero Felix da Silva	120.890.428-00	86	
33	14708	Gilberto Chaves	002.367.458-08	85	
34	735	Claudemir Silva	725.787.268-68	83	
35	14712	Rinaldo Jose Ferreira	107.368.078-96	81	
36	13878	Severina Ferreira Primiani	614.699.711-00	79	

FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA

Portaria Administrativa - 919, de 26-11-2008

A Presidente da Fundação Centro de Atendimento Sócio-Educativo ao Adolescente - Fundação CASA/SP, “ad referendum” do Conselho Estadual de Atendimento Sócio-Educativo ao Adolescente, determina:

Artigo 1º - Fica alterada a caracterização de atendimento prestado pelo Centro de Atendimento Sócio-Educativo ao Adolescente de Irapuru I - CASA Irapuru I, na seguinte conformidade:

I- Capacidade para atender 56 (cinquenta e seis) adolescentes, sendo 40 (quarenta) vagas para atender o artigo 108 e 16 (dezesseis) para atender o artigo 122, ambos da Lei 8.069/90;

II- faixa etária: 12 a 21 anos incompletos;

III- sexo: masculino;

IV- grau infracional:

a) primário médio, primário grave, reincidente médio e reincidente grave para o artigo 108, da Lei 8.069/90;

b) primário médio e primário grave para o artigo 122, da Lei 8.069/80.

V- área de abrangência do atendimento: municípios pertencentes às circunscrições judiciárias de Fernandópolis (18ª), Assis (26ª), Presidente Prudente (27ª), Presidente Venceslau (28ª), Dracena (29ª), Tupã (30ª), Marília (31ª), Lins (35ª), Araçatuba (36ª), Andradina (37ª) e Jales (55ª).

Artigo 2º - a referida unidade de atendimento permanece subordinada hierarquicamente à Divisão Regional Oeste - DRO.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o artigo 1º da Portaria Administrativa nº 403/2008.

Portaria Administrativa - 920, de 26-11-2008

A Presidente da Fundação Centro de Atendimento Sócio-Educativo ao Adolescente - Fundação CASA/SP, “ad referendum” do Conselho Estadual de Atendimento Sócio-Educativo ao Adolescente, determina:

Artigo 1º - Fica alterada a caracterização de atendimento do Centro de Atendimento Sócio-Educativo ao Adolescente de Mirassol - CASA Mirassol, na seguinte conformidade:

I- capacidade para atender 56 (cinquenta e seis) adolescentes no artigo 122, da Lei 8.069/90;

II- sexo: masculino;

III- faixa etária: de 12 a 17 anos e 11 meses;

IV- grau infracional: primário médio e primário grave;

V- área de abrangência do atendimento: municípios pertencentes às circunscrições judiciárias de Barretos (14ª), Catanduva (15ª), São José do Rio Preto (16ª), Votuporanga (17ª) e Fernandópolis (18ª).

Artigo 2º - a referida unidade permanece subordinada hierarquicamente à Divisão Regional Oeste - DRO.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria Administrativa nº 393/2008.

Portaria Administrativa - 921, de 26-11-2008

A Presidente da Fundação Centro de Atendimento Sócio-Educativo ao Adolescente - Fundação CASA/SP, “ad referendum” do Conselho Estadual de Atendimento Sócio-Educativo ao Adolescente, determina:

Artigo 1º - Fica alterada a caracterização de atendimento da Unidade de Internação Rio Dourado - UI R Dourado, localizada no município de Lins, na seguinte conformidade:

I- capacidade para atender 120 (cento e vinte) adolescentes no artigo 122, da Lei 8.069/90, sendo:

a) 30 (trinta) vagas no Módulo A, para atender adolescentes com grau infracional primário médio e primário grave;

b) 90 (noventa) vagas nos Módulos B, C e D, para atender adolescentes com grau infracional reincidente médio e reincidente grave.

II- sexo: masculino;

III- faixa etária: 14 a 21 anos incompletos;

IV- área de abrangência do atendimento: municípios pertencentes às circunscrições judiciárias de Barretos (14ª), Catanduva (15ª), São José do Rio Preto (16ª), Votuporanga (17ª), Fernandópolis (18ª), Assis (26ª), Presidente Prudente (27ª), Presidente Venceslau (28ª), Dracena (29ª), Tupã (30ª), Marília (31ª), Lins (35ª), Araçatuba (36ª), Andradina (37ª) e Jales (55ª).

Artigo 2º - a referida unidade permanece subordinada hierarquicamente à Divisão Regional Oeste - DRO.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria Administrativa nº 595/2002.

Portaria Administrativa - 922, de 26-11-2008

A Presidente da Fundação Centro de Atendimento Sócio-Educativo ao Adolescente - Fundação CASA/SP, “ad referendum” do Conselho Estadual de Atendimento Sócio-Educativo ao Adolescente, determina:

Artigo 1º - Fica alterada a caracterização de atendimento da Unidade de Internação Vitória Régia - UI Vitória Régia, localizada no município de Lins, na seguinte conformidade:

I- capacidade para atender 72 (setenta e dois) adolescentes no artigo 122, da Lei 8.069/90;

II- sexo: masculino;

III- faixa etária: de 12 a 18 anos incompletos;

IV- grau infracional: primário médio e primário grave;

V- área de abrangência do atendimento: municípios pertencentes às circunscrições judiciárias de Barretos (14ª), Catanduva (15ª), São José do Rio Preto (16ª), Votuporanga (17ª), Fernandópolis (18ª), Assis (26ª), Presidente Prudente (27ª), Presidente Venceslau (28ª), Dracena (29ª), Tupã (30ª), Marília (31ª), Lins (35ª), Araçatuba (36ª), Andradina (37ª) e Jales (55ª).

Artigo 2º - a referida unidade permanece subordinada hierarquicamente à Divisão Regional Oeste - DRO.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria Administrativa nº 594/2002.

Portaria Administrativa - 923, de 2